



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

ATA Nº 17/2025

No trigésimo primeiro dia do mês Julho do ano de 2025, às doze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente em Conjunto de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Obras e Serviços Públicos. Hélio Batista de Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) Elson Das Neves Lima (membro) Gilson Carlos Luiz (membro) para analisar e deliberar sobre os seguintes projetos de leis. **Projeto de Lei nº 2.625/2025 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 29.958,52 e da outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos Indenizações e restituições, nos valores e dotações constantes do art. 1º do projeto de lei. A abertura de crédito adicional especial, conforme estabelecem o art. 41, II e o art. 42 da Lei nº 4.320/64, é destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, sendo o crédito autorizado por lei e aberto por decreto executivo. **Projeto de Lei nº 2.627/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 28.950,00 e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos em equipamentos e material permanente, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. A abertura de crédito adicional especial, conforme estabelecem o art. 41, II e o art. 42 da Lei nº 4.320/64, é destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, sendo o crédito autorizado por lei e aberto por decreto executivo, Não tendo mais matérias para analisar, essa comissão encerra essa reunião e opina pela aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 31 de julho de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS

Relatora

HÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro

GILSON CARLOS LUIZ
Membro